

Uso indiscriminado de corticoides pode causar glaucoma e cegueira

O uso de corticoides de forma inadequada e adquiridos sem receita médica pode levar ao desenvolvimento e aumento de casos de glaucoma. O alerta é do presidente da Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG), Roberto Murad Vessani.

O glaucoma é uma doença que afeta o nervo óptico, provocada pela elevação da pressão ocular e não tem cura. Quando não é tratada, pode levar à cegueira.

Estima-se que pelo menos 1,7 milhão de brasileiros convivam com a doença. Segundo Vessani, cerca de 2,5% a 3,5% dos indivíduos acima dos 40 anos já têm glaucoma.

Tanto colírios usados para aliviar irritação ocular como outros medicamentos que contenham corticoides como pomadas ou comprimidos podem provocar glaucoma quando utilizados sem acompanhamento médico.

Os corticoides são medicamentos usados para reduzir inflamações do organismo, como nos casos de irritações nos olhos, alergias, crises respiratórias, sinusites e dores inflamatórias. O alívio costuma ser rápido e isso faz com que muitas pessoas passem a reutilizar essas medicações por conta própria sempre que os sintomas reaparecem.

Mas, com o uso prolongado, os corticoides também podem alterar o funcionamento natural dos olhos. Eles dificultam a drenagem do líquido que circula dentro do globo ocular, que acaba acumulando e aumentando a pressão intraocular. Quando essa pressão permanece elevada por muito tempo, pode provocar lesões irreversíveis no nervo óptico e levar ao glaucoma.

A utilização indiscriminada dessas substâncias pode provocar outros problemas no organismo. Entre eles, aumento da glicose no sangue e descontrole do diabetes, ganho de peso, retenção de líquido, hipertensão, enfraquecimento dos ossos e maior risco de infecções e alterações hormonais.

Alerta

A SBG, em conjunto com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP) encaminharam uma nota pública à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ao Ministério da



Saúde, ao Congresso Nacional e a entidades médicas de diversas especialidades chamando a atenção para os perigos relacionados ao uso indiscriminado de fórmulas com corticoides pela população.

“É muito grave. Na verdade, é um problema de saúde pública”, destacou Roberto Vessani.

Além da discussão junto aos órgãos reguladores, foi feita uma reunião para tentar sensibilizar políticos em busca de solução. A ideia é buscar o mesmo caminho de rigor que existe atualmente para o antibiótico, mencionou Vessani.

Vessani destacou que diversas especialidades médicas como ortopedia, reumatologia, pediatria e geriatria prescrevem corticoides para tratar o problema de um paciente que, eventualmente, já pode ter glaucoma.

Sensibilidade

O presidente da SBG lembrou que cerca de 90% dos pacientes que já têm glaucoma são sensíveis ao uso de corticoide e isso faz com que a pressão do olho suba de maneira significativa, “comprometendo mais ainda a situação do glaucoma desse paciente”.

No caso de crianças alérgicas que, muitas vezes, têm história de alergia ocular, os pais, por falta de conhecimento, podem usar colírios com corticoides de forma crônica, o que pode levar ao aumento da pressão do olho ou ao desenvolvimento da catarata precocemente.

Na área oftalmológica,

Roberto Vessani esclareceu que o uso de colírio de antibiótico acaba sendo menos perigoso do que o de colírio de corticoide de forma indiscriminada.

“Para nós, é muito importante que o uso de corticoides nas diversas formas tenha o mesmo rigor que ocorre em relação aos antibióticos”.

Para os antibióticos, são exigidas duas vias da receita médica, uma que fica retida pela farmácia para informar os órgãos reguladores que aquela medicação foi prescrita para aquele paciente.

“Tem um controle dessa prescrição médica. Esse seria um caminho para que a gente tenha um pouco mais de segurança na hora que isso seja prescrito pelo médico e, também, bloqueando as pessoas que comprem essas medicações, fazendo um autotratamento sem passar por um médico”.

Campanhas

Por meio de campanhas de informação, a SBG, o CBO e a SBOP vêm buscando informar as outras especialidades médicas sobre o risco para os olhos do uso crônico de corticoides.

“Isso ajuda a diminuir riscos e a evitar situações que possam causar problemas maiores para a visão das pessoas que estão sendo tratadas de condições crônicas de saúde das diferentes especialidades”.

Ao fim de algumas semanas do uso crônico de corticoides, podem acontecer elevações na pressão dos olhos. “E essas pessoas, se

continuarem usando essas medicações, podem acabar desenvolvendo o glaucoma e perder a visão”.

Em muitos países desenvolvidos do mundo ocidental, o uso de corticoides tem um controle maior, disse Vessani. Existe, segundo ele, uma melhor troca de informações entre as várias especialidades médicas do que ocorre no Brasil.

“A grande preocupação é com a informação e a conscientização da população e dos profissionais da área da saúde que prescrevem essas medicações”, reforçou.

Grupos de risco

Segundo Roberto Vessani, a partir dos 40 anos, a cada década, a prevalência de glaucoma quase dobra.

“As pessoas têm outras condições de saúde que, frequentemente, podem precisar do uso crônico de corticoides. Há muitos pacientes de 70, 80 anos que, muitas vezes, têm glaucoma e, devido a um problema de saúde que exige o uso crônico de corticoides, estes medicamentos podem trazer problemas para os olhos dessas pessoas. São situações que acabam levando ao aumento do risco e do perigo”, apontou Vessani.

As três entidades médicas do setor oftalmológico recomendam o monitoramento da pressão intraocular em pacientes que utilizam essas medicações com corticoides por períodos prolongados, especialmente crianças e grupos de risco.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Arquivo/Marcello Casal Jr./Agência Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária - 1ª, 2ª e 3ª Convocação
O presidente da UNIMED SERTÃO CENTRAL - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ No. 00.771.069/0001-19, NIRE 26400002207, com sede a Rua Gumermino Filgueira Sampaio, 268, bairro Santo Antonio, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) cooperados(as), em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 19 de Junho de 2026, de modo presencial, em 1ª convocação às 15h00, com a presença de 2/3 dos cooperados (as); em 2ª convocação às 16h00, com a presença de metade e mais uma dos cooperados (as) ou ainda em 3ª convocação, às 17h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados(as), para deliberar sobre a seguinte: Ordem do Dia 01) Mudança de Endereço da Cooperativa; e, 02) Reforma e Consolidação do Estatuto da Cooperativa, adequando-o à Constituição do Sistema Cooperativo Unimed. Para efeito de quórum o número de cooperados(as) da Unimed Sertão Central – Cooperativa de Trabalho Médico, nesta data, é de 32. Salgueiro/PE, 27 de maio de 2026. Dr Francisco Xavier de Sá Carvalho - Presidente



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 08/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Plano Brasil Soberano adota novas regras e mais empresas podem aderir

Entrou em vigor nesta segunda-feira (8) as novas regras do Programa Brasil Soberano. Agora, um número maior de empresas poderá solicitar linhas de crédito do programa. O governo federal reduziu de 5% para 1% o percentual mínimo de impacto no faturamento exigido. As mudanças foram anunciadas na última semana, mas passaram a valer hoje.

Com a medida, empresas exportadoras e fornecedores afetados pelas tarifas impostas pelos Estados Unidos ou pelos impactos econômicos dos conflitos no Oriente Médio poderão acessar os financiamentos mesmo com perdas menores de receita.

Quem será atendido

A ampliação beneficia dos grupos 1 e 3 do Plano Brasil Soberano:

- Exportadores de bens industriais e fornecedores afetados pelas tarifas impostas pelos Estados Unidos (grupo 1);
- Exportadores industriais e fornecedores com operações em países do Oriente Médio impactados pelos conflitos na região (grupo 3).

Para ter acesso ao crédito, as empresas desses grupos precisarão comprovar que as exportações



representaram ao menos 1% do faturamento bruto no período de referência. Antes, o limite mínimo exigido era de 5%.

No caso do grupo 1, as perdas no faturamento deverão ser comparadas com os 12 meses de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Para o grupo 3, a apuração deve ser comparada com os 12 meses de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Entre os setores contemplados pelo primeiro grupo estão:

- Aço;
- Cobre;
- Alumínio;
- Automotivo;
- Moveleiro.

Grupo mantido
A portaria não altera as

regras do terceiro grupo do programa, formado por setores considerados estratégicos para a economia brasileira.

- Entre eles estão:**
- Têxtil;
 - Químico;
 - Farmacêutico;
 - Automotivo;
 - Máquinas e equipamentos;
 - Eletrônicos e informática;
 - Borracha e plástico;
 - Equipamentos de transporte;
 - Minerais críticos.

Como pedir o crédito
As empresas dos grupos 1 e 3 poderão consultar a elegibilidade a partir desta quinta-feira (4), por meio da plataforma Gov.br, utilizando certificado digital.

Já as empresas do segundo grupo devem

verificar se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) está entre os contemplados pela regulamentação.

Linhas disponíveis

O Plano Brasil Soberano oferece financiamento para:

- Capital de giro;
- Produção destinada à exportação;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Ampliação da capacidade produtiva;
- Inovação tecnológica;
- Adaptação de produtos, serviços e processos.

Fonte: Agência Brasil
Foto: José Paulo Lacerda/CNI

BRENNAND ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008
Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 09h, do dia 14.05.26, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. II – **MESA** – Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – **DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – (I) aprovada a criação, pela BARAÚNAS II ENERGÉTICA S.A., de reserva estatutária denominada "Reserva de Covenants", com o fim de possibilitar o cumprimento do disposto no inciso XXI, da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Financiamento nº 16.2.0207.1, celebrado entre ela e o BNDES, e consequente alteração do Estatuto Social para prever a referida reserva, ficando livre a Diretoria para reger seu funcionamento, desde que atendidas as obrigações assumidas com o BNDES; e (II) determinados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da BARAÚNAS II, no sentido de viabilizar a formalização do ato tratado no item anterior. IV – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269104542, em 04.06.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 04.06.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARIBE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 08/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã pe](#). A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dólar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165